



Prefeitura de
GRAMADO

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2026

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 628, de 04 de setembro de 2026 torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser dispensável de processo licitatório a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria e inspeção predial, visando a emissão de Laudo Técnico de Avaliação das condições de conservação, segurança e habitabilidade das edificações do Prédio Administrativo da Prefeitura de Gramado (RS), através da contratação da empresa **CONDOVITAL ENGENHARIA CONDOMINIAL Ltda**, inscrita no CNPJ nº 46.629.453/0001-82, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Gramado(RS), 11 de setembro de 2026.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

